



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 552/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 143,70 (Cento e quarenta e três reais e setenta centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 552/2025 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 143,70 (Cento e quarenta e três reais e setenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEAF

##### 9.09 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

143,70

**Total por Ação: 143,70**

**Total por Unidade Orçamentária: 143,70**

**Total Suplementado: 143,70**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	143,70
<b>Total</b>	<b>143,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

**EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO**

Sec. de Finanças  
CPF: 923.056.875-91

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal  
CPF: 374.067.795-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 552/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 99.561,48 (Noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 552/2025 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 99.561,48 (Noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.019 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15460000 - Obras e Instalações

99.561,48

**Total por Ação: 99.561,48**

**Total por Unidade Orçamentária: 99.561,48**

**Total Suplementado: 99.561,48**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	99.561,48
<b>Total</b>	<b>99.561,48</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

**EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO**

Sec. de Finanças  
CPF: 923.056.875-91

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal  
CPF: 374.067.795-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 531/2025 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 103 de 18 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0801 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>		
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO**

Sec. de Finanças  
CPF: 923.056.875-91

---

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal  
CPF: 374.067.795-34